

c) pertencentes à Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Hospital Emilio Ribas — Av. Dr. Arnaldo, 165 — CAM-1589-76;
 1 — 2 máquinas de lavar louça — marca «Hobart Dayton» — PI — 3794.3795 (item 1);
 d) pertencentes à Secretaria da Saúde — Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados — Instituto Pasteur — Av. Paulista, 393 — CAM-2177-76;
 1 — 2 camas maca — PI — 193 e 203 (item 1-2);
 2 — 1 divisão de aço — PI — 170 (item 3);
 3 — 1 porta vidro — PI — 189 (item 4);
 4 — 2 mesas de madeira — PI — 273 e 706 (itens 5-6);
 e) pertencentes à Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — DRS — 5 — Rua Uruguiana, 512 — Campinas — CAM-1374-77;
 1 — 1 balança para pesar adultos — antropométrica — PI — 639 (item 2);
 2 — 6 esterilizadores elétricos — PI — 1755 — 2038 — 3215 — 3216 — 6035 — 6037 (itens 7-12);
 f) pertencentes à Secretaria da Administração — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — Departamento de Administração — Av. Ibirapuera, 981 — CAM-1671-77;
 1 — 1 vaporizador de Virbis com frasco inquebrável — modelo 144 — PI — 9096 (item 1);
 2 — 1 ritmador cardíaco — transistorizado — modelo TR — 3 — PI — 9293 (item 2);
 3 — 1 cardioscópio modelo 22702 (acessório de eletrocardiógrafo) — PI — 9213 (item 3);
 4 — 1 cardioscópio modelo 22705 (acessório de eletrocardiógrafo) — PI — 9214 (item 4);
 II — PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO — GE-3013-77;
 a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Instituto de Café do Estado de São Paulo — Rua Mosenhor Andrade, 746 — CAM-1955-76;
 1 — 1 mesa de madeira com 9 gavetas — PI — 178 (item 8);
 2 — 1 mesa de madeira com 3 gavetas — PI — 280 (item 11);
 3 — 2 mesas para telefone — PI — 1494 — 571 (item 15);
 4 — 1 mesa para máquina com 4 gavetas — PI 116 (item 17);
 5 — 1 poltrona estofada com braços de madeira — PI — 697 (item 28);
 6 — 1 poltrona de madeira com assento de pano — PI — 120 (item 29);
 7 — 1 cadeira giratória de madeira — PI — 285 (item 32);
 8 — 4 tapetes — PI — 1043 — 1154 — 1180 — 1128 (item 4);
 b) pertencentes a Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — DR — TBL-Sede — CAM-1621-77;
 1 — 1 fichário de aço modelo 18 gavetas — PI — 170-F — (item 47);
 2 — 1 bebedouro Westinghouse — PI — 2101 — E — (item 31);
 3 — 2 máquinas de calcular Mercedes — n.os de série 49446 e 39995 — PI — 113-E — 116-E — (itens 64-65);
 4 — 2 máquinas de escrever IBM — n.os de série 541201351 — 541201350 — PI — 2476-E — 2477-E — (itens 56-57);
 5 — 2 ventiladores de mesa Lustrone — PI — 4215 — E — 4481 — E (itens 112-113);
 c) pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Análise de Dados — Av. Casper Líbero, 464 — CAM — 1090-77;
 1 — 1 arquivo de aço com 4 gavetas — PI — 1151 — (item 5);
 2 — 1 estante de madeira com 2 prateleiras — PI — 1519 — (item 10);
 3 — 3 porta chapéus com 3 — 6 e 4 cabides — PI — 0976 — 0936 — 1296 — (itens 36-38);
 4 — 2 poltronas estofadas em couro com braço — giratória — PI — 0044 — 179 — (item 43);
 5 — 2 filtros tipo Leste — esmaltado — PI — 3391 — 3498 — (itens 63-64);
 d) pertencentes à Secretaria do Interior — Departamento de Administração — Rua Consolação, 2333 — CAM — 1103-77;
 1 — 2 cadeiras de madeira — fixas — PI — 0636 — 1061 — (item 1);
 2 — 3 cadeiras fixas estofadas — PI — 0071 — 0109 e 308 — (item 2);
 III — PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO — GE — 3014-77;
 a) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — DR — 10 — São Paulo — CAM — 1621-77;
 1 — 1 mesa de madeira — PI — 1888-F — (item 4);
 2 — 1 mesa para escritório — PI — 2035-F — (item 5);
 3 — 1 arquivo de aço com 1 porta — PI — 51-F — (item 22);
 4 — 1 máquina de somar Remington — n.o de série 95-295325 — PI — 283-E — (item 74);
 5 — 1 máquina de escrever Remington n.o de série BJ-4120476 — PI — 31-74-E — (item 61);
 6 — 1 máquina de escrever Underwood — n.o de série 4724398 — PI — 19-E — (item 62);
 b) pertencentes à Secretaria do Interior — Departamento de Administração — Rua da Consolação 2.333 — CAM — 1103-77;
 1 — 1 poltrona estofada — PI — 0060 — (item 4);
 2 — 2 poltronas giratórias de madeira — PI — 0152 e 0629 — (item 5);
 3 — 2 estantes de madeira com porta corredeira — PI — 1089 e 3219 — (item 7);
 IV — PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA — SIP — 916-77 c-aps. F.I.354-77-SE, PARA USO DO TIRO DE GUERRA 02 — 051.

a) pertencentes à Secretaria da Educação — Coordenadoria de Ensino do Interior — DRE de Marília — DE — Tupã — EESG "Índia Vanuê" — Rua Guarani, 1271 — CAM — 1229-77;
 1 — 6 bancos traseiros individuais de madeira n.o de fabricação 251-66;
 2 — 40 carteiras centrais, n.o de fabricação 1108-64;
 3 — 6 carteiras individuais dianteiras — n.o de fabricação 251-66;
 4 — 32 carteiras individuais centrais — n.o de fabricação 2073-67.
 Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.
 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.
 Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, o Instituto de Café do Estado de São Paulo procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os incisos I "a" — "b" — "c" — "d" — "e" — "f" — "g" — "h" — "i" — "j" — "k" — "l" — "m" — "n" — "o" — "p" — "q" — "r" — "s" — "t" — "u" — "v" — "w" — "x" — "y" — "z" do artigo 1.º.
 Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Jeser, Secretário da Saúde

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Félices Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo a 1.º de setembro de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.235, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Apróva os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso"

Retificação

ESTATUTOS DA "FUNDAÇÃO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO"
 Artigo 12 —
 Onde se lê: em Regimento Interno.
 Leia-se: em Regimento Interno.
 Artigo 22 —
 Onde se lê: e determinações legais, compete:
 Leia-se: e determinações legais, compete:
 Artigo 28 —
 Onde se lê: em sessões ordinárias, extraordinariamente,
 Leia-se: em sessões ordinárias e, extraordinariamente,
 Artigo 30 —
 III —
 Onde se lê: c) o sistema contábil
 Leia-se: c) o sistema contábil

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S. A.
DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente: Wanduick Freitas

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINAS

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 400,00	Anual Cr\$ 320,00
Semestral Cr\$ 200,00	Semestral Cr\$ 160,00

VENDA AVULSA

Número do dia	Cr\$ 3,00
Número atrasado	Cr\$ 3,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à IMPRESA, à Rua da Mooca n.º 1921 — CEP 03103-SP, ou através de carta acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa intercorrente de aviso-prévio. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

TELEFONE (PABX): 291-3244

Assinaturas	Ramal 21	Oficina do Jornal	Ramal 29
Publicidade	Ramal 20	Artes Gráficas	Ramal 50
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras	292-5438
------------------------	----------

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

DECRETO N.º 10.237, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei 1.201, de 10 de dezembro de 1976

Retificação

Artigo 2.º — em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por categorias Econômicas.
 Órgão: 09 — Secretaria da Saúde
 U.O.: 05 — Coordenadoria dos Serviços Técnicos especializados
 Especificação Total
 Onde se lê: Ciência e Tecnologia 2.280.516
 Pesquisa Científica 2.280.516
 Leia-se: Ciência e Tecnologia 1.280.516
 Pesquisa Científica 1.280.516

DECRETO N.º 10.243, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, I, da Lei 1.201, de 10 de dezembro de 1976.

Retificação

Artigo 1.º — Parágrafo único — Onde se lê: da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas
 Órgão: 14 — Secretaria da Administração
 Unidade: Orçamentária: 01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede
 Leia-se: Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas
 Órgão: 14 — Secretaria da Administração
 Unidade Orçamentária: 01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DECRETO N.º 10.245, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN

Retificação

Artigo 1.º — Parágrafo único — em Discriminativo da Despesa por Subprogramas a Nível de Subelemento em Subprogramas
 Onde se lê: 12.75.429
 Leia-se: 13.75.429
 em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas.
 Onde se lê: Órgão: 21 — Administração Geral do Estado
 Unidade orçamentária: 02 — Encargos Gerais do Estado
 Leia-se: Órgão 09.55 — Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN

DECRETO N.º 10.251, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Cria o Parque Estadual da Serra do Mar e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 2.º — O Parque Estadual da Serra do
 Onde se lê: segue em direção Leste pelo Ribeirão da Chuva
 Leia-se: segue em direção Leste pelo Ribeirão da Chuva